

LEI Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963

Muda o nome de diversas ruas da cidade de São João e dá nome às praças.

A Câmara de Vereadores do Município de São João, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica mudado o nome das seguintes ruas que passarão a denominar-se:

- a) A Avenida Moises Lupion, Avenida 15 de Novembro;
- b) A Avenida São João, Avenida Vieira dos Santos;
- c) A Avenida Mário Ceni, Avenida São João;
- d) A Rua Olival Chichorra, Rua Osório Alves;
- e) A Rua Itália, Senador Souza Naves;
- f) A Rua Piquiri; Rua Duque de Caxias;
- g) A Rua Anita Garibaldi, Rua Expedicionário;
- h) A Praça em frente à Igreja Católica passa a denominar-se Praça São Pedro;
- i) A Praça situada entre as ruas: Rua Expedicionário, Senador Souza Naves, Av. Brasil e Rua Rio Grande do Sul, passa a denominar-se, Praça Tiradentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São João, 15 de fevereiro de 1963.

IRINEO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

PEDRO FACHIN
Presidente.